



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 49/CONSUNI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Denomina de **Laboratório Multidisciplinar Iran Brasil** o Laboratório Multidisciplinar localizado no Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **20 de dezembro de 2013**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P21892/13-56, a denominação de **Laboratório Multidisciplinar Iran Brasil** o Laboratório Multidisciplinar localizado no Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 20 de dezembro de 2013.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor